

49ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
14ª Sessão Ordinária, do 1º ano da
17ª Legislatura, em 02 de outubro de 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 14º (décima quarta) Sessão Ordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Airton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h05min (vinte horas e cinco minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari solicitou ao vereador Eder Rodrigues de Oliveira a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: **“Vedes aqui vos tenho ensinado estatutos e juízos, como me mandou o Senhor meu Deus para que assim façais no meio da terra a qual ides herdar. Guardai-os pois, e cumpri-os, porque isso**

será a vossa sabedoria e o vosso entendimento perante os olhos dos povos, que ouvirão todos estes estatutos, e dirão: Este grande povo é nação sábia e entendida." (Deuteronômio 04, 05-06). Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida foram apresentadas as atas das sessões realizadas em 18 (dezoito) de outubro de 2017. Colocadas a atas em discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foi apresentado e incluído na Ordem do dia o Projeto de Lei do Executivo nº 054 de 2017. Em seguida foi apresentada a Moção nº 013/2017, de autoria do vereador Erney Antônio de Paula, de Aplausos e Congratulações as datas comemorativas do mês de outubro. Colocada a Moção em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada uma indicação de autoria do Presidente, onde indica ao Prefeito Municipal a construção de um monumento em homenagem ao centenário do município. Na sequência foi apresentada indicação de autoria do vereador Eder Rodrigues de Oliveira, onde indica ao Prefeito Municipal que sejam instaladas lombadas no bairro Jardim Cotrim. Iniciada a palavra livre o vereador Erney Antônio de Paula que parabenizou o Presidente e o vereador Eder Rodrigues de Oliveira pelas indicações apresentadas. Em seguida disse que novamente ocorre no

Brasil um ataque a família e aos bons costumes. Disse que na sessão anterior apresentou Moção de Repúdio a uma exposição promovida pelo Banco Santander. Disse que foi procurado por funcionários do Banco que ficaram chateados, porém disse que não mudará de opinião e mantém o que foi dito anteriormente. Em seguida comentou um novo fato ocorrido no Museu de Arte Moderna na cidade de São Paulo, onde crianças foram incentivadas a tocar um homem nu durante uma suposta apresentação teatral. Disse ser um absurdo, que isso aconteça no Brasil. Em seguida o Presidente também disse ser um absurdo esse tipo de ato ser justificado como arte, e apresentou um vídeo com orientações de como as crianças devem se proteger de abusos sexuais. Em seguida o vereador Erney Antônio de Paula solicitou que o vídeo seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, afim de que seja divulgado aos alunos da rede municipal de ensino. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 054/2017, processo nº 276/2017, que dispõe sobre a alteração em dispositivos da Lei Municipal nº 2.355/2006, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da

assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão a vereadora Paula Mendes Guiselini parabenizou o Prefeito pela elaboração do projeto. Em seguida disse que a Constituição Federal prevê que nenhum cidadão pode alegar desconhecimento das leis, e por tratar-se de uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sugeriu a realização de ampla divulgação da lei. Em seguida o Presidente disse que esteve com o Prefeito em alguns pontos da cidade, onde observaram o descarte irregular de material, sendo este fato que originou projeto em questão. Quanto a ampla divulgação da lei, sugeriu o envio de panfletos junto as contas de água. Em seguida o vereador Marcos Airton Morasco, também sugeriu o envio de avisos pela conta de água. Colocado o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade. Iniciada a palavra livre para explicações pessoais o vereador Edson Baganeme solicitou que a empresa responsável pelas caçambas de entulhos, seja notificada a sinalizar melhor as mesmas. Em seguida o Presidente disse que solicitou ao Prefeito que distribua caçambas pela cidade, em especial nos pontos onde há o descarte irregular e recebeu a resposta que o Executivo atenderá o pedido dentro de suas necessidades. Ninguém querendo fazer uso da palavra livre para explicações pessoais, foi encerrada a sessão e

lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

50ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
36ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da
17ª Legislatura, em 02 de outubro de 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 36º (trigésima sexta) Sessão Extraordinária, do primeiro ano da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Eder Rodrigues de Oliveira, Edson Buganeme, Edson Luiz Maria Tavares, Erney Antônio de Paula, José Gibran, Julimar Pelizari, Marcos Ailton Morasco, Paulo Afonso Alves Bianchini e Paula Mendes Guiselini presentes também os servidores Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Valéria de Fátima Bidóia Valverde, Elena Maria de Almeida Barbieri, Diogo Ricardo Costa, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 20h55min (vinte horas e cinquenta e cinco minutos) o Presidente da Câmara e da Sessão, vereador Julimar Pelizari declarou aberta a sessão sob a proteção de Deus. Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 054/2017, processo nº 276/2017, que dispõe sobre a alteração em dispositivos da Lei Municipal nº 2.355/2006, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade o pedido para

que o projeto tramite em Regime de Urgência Especial. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, bem como da assessoria jurídica da Casa. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para o momento, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário